



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171 /24

DE 21 DE MAIO DE 2024

“Concede gratificação de difícil acesso ao professor que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais n.ºs. 013/2009, ART. 37
Processo n.º 141570/24

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso ao professor que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)		
SERVIDOR	LOCAL/ESCOLA	A CONTAR DE:
JOANA ROMAN DOS SANTOS	E.M. MITÁ RORY	01/04/2024
ROSEMARY SANTOS SILVA	E.M. JOÃO RODRIGUES	18/04/2024
SUSANNE DOS SANTOS BATISTA	E.M. JOÃO RODRIGUES	01/04/2024

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO
Secretário Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário n.º 3595Pag:016
Em:23/05/24